



ESTADO DE GOIÁS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

### ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 131468/2022

CERTIFICO que na data <u>15/02/22</u>
foi publicado no Placar Oficial ( ) / Site ( <u>X</u> )
deste Município o (a) <u>Ata Declaratória</u>
de nº _____ do dia <u>14/02/22</u>
<u>[Assinatura]</u> Secretário de Administração

*Victor Hugo Melo e Silva*  
Secretário Executivo e de Comunicação  
Decreto nº 010/2021

**“Reconhece a necessidade de instalação e localização como condição de escolha do imóvel que especifica e dispensa licitação para funcionamento do Programa Bolsa Família e Cadastro Único e dá outras providências”.**

O Prefeito do Município de Piracanjuba, Estado de Goiás, usando de atribuições que lhe conferem os artigos 77, incisos II, IX, XII e XIII e 98, inciso IX, da Lei Orgânica deste Município, e:

**CONSIDERANDO**, a essencialidade da prestação continuada dos serviços públicos, notadamente de garantia de assistência social;

**CONSIDERANDO**, Parecer Jurídico exarado pelo Assessor Jurídico do Município Dr. Leonardo Oliveira Rocha, OAB/GO nº 22.140;

**RECONHECENDO**, a imprescindibilidade da locação do imóvel situado à Rua Cônego Olinto, Quadra 34, Lote 04, nº 168, Setor Central – Piracanjuba/GO, dada suas características, localização e finalidade precípua para os serviços do Programa Bolsa Família e Cadastro Único;

**ACATANDO** as razões expostas pela Secretária Municipal de Assistência Social de Piracanjuba, Sra. Claudia Alves dos Santos Machado e tudo mais que integra os autos do Processo Administrativo nº 131468/2022, usando do permissivo contido no inciso X, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;



ESTADO DE GOIÁS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

**RESOLVE** por:

**Declarar** que fica dispensa a realização de procedimento de licitação locação de imóvel situado à Rua Cônego Olinto, Quadra 34, Lote 04, nº 168, Setor Central – Piracanjuba/GO, para continuidade do funcionamento do Programa Bolsa Família e Cadastro Único.

**Autorizar**, celebração de contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis sucessivamente por iguais períodos conforme a necessidade do serviço público, pelo preço identificado no Laudo de Avaliação exarado pela Comissão de Avaliação de Imóveis, instituída pelo Decreto nº 40/2021.

Sem mais.

Gabinete do Prefeito, aos 14 (quatorze) dias de fevereiro de 2022.

**CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO**

Prefeito de Piracanjuba



ESTADO DE GOIÁS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

### ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 131468/2022

#### ANEXO I

#### DADOS A SEREM CONTRATADOS

**JOSÉ ALONSO GUIMARÃES**, Pessoa Física, Brasileiro, Casado, inscrita no CPF sob o nº 234.867.401-72, Carteira de Identidade nº 1219358 – SSP/GO, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, Quadra 05, Lote 12, Setor Aeroporto – Piracanjuba/GO.

Item	Descrição	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
01	Locação de imóvel situado na Rua Cônego Olinto, Quadra 34, Lote 04, nº 168, Setor Central – Piracanjuba/GO, para sediar o Programa Bolsa Família e Cadastro Único	12	Mês	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
<b>VALOR TOTAL -----</b>					<b>R\$ 21.600,00</b>

Importa-se o presente processo de dispensa de licitação a importância total de **R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais)**.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, aos 14 (quatorze) dias de fevereiro de 2022

**CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO**

Prefeito de Piracanjuba